

**081220018.2.04200 PROGRAMA IPORÃ PARA TODOS (LEI MUNICIPAL 1939/25)**

3.3.90.32.00.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R\$ 10.000,00

2209 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

**SOMA.....R\$ 10.000,00****10. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E LIMPEZA PÚBLICA****10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL****288430000.0.00200 PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRECATÓRIOS**

3.3.90.91.00.0000 SENTENÇAS

JUDICIAIS.....R\$ 50.000,00

2580 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

**999999999.9.99900 RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

9.9.99.99.00.0000 RESERVA DE

CONTINGÊNCIA.....R\$ 447.850,00

2583 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

**SOMA.....R\$ 497.850,00****11. SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO****11.02. DIVISÃO DE EMPREGO E RELAÇÃO DO TRABALHO****226610030.2.05600 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL**

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE

CONSUMO.....R\$ 30.000,00

2736 FONTE: 511 Taxa – Prestação de Serviços

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –

PESSOA JURÍDICA.....R\$ 30.000,00

2754 FONTE: 511 Taxa – Prestação de Serviços

**SOMA.....R\$ 60.000,00****13. SECRETARIA DE PROMOÇÃO DO ESPORTE, LAZER E TURISMO****13.01. DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO AO ESPORTE E LAZER****278120014.2.02400 MANUTENÇÃO DO ESPORTE E LAZER**

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –

PESSOA JURÍDICA.....R\$ 10.000,00

2871 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

**SOMA.....R\$ 10.000,00****14. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL****14.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL****041220033.2.13200 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA**

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS –

PESSOAL CIVIL.....R\$ 190.000,00

2899 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

3.1.91.13.00.0000 CONTRIBUIÇÕES

PATRONAIS.....R\$ 14.500,00

2918 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE

CONSUMO.....R\$ 20.000,00

2924 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

**SOMA.....R\$ 224.500,00****TOTAL.....R\$ 2.904.112,83**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

**ROBERTO DA SILVA**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva Dos Santos

Código Identificador:DD410052

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO N.º 166/2025**

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO  
PROFERIDO PELA PREGOEIRA E EQUIPE DE  
APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS  
AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 059/2025.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico n.º 059/2025, objetivando a contratação de empresa especializada em serviços de lataria linha leve e pesada para atender a frota municipal de Iporã-PR, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL
A MARQUES DE OLIVEIRA LTDA	R\$507.040,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 22 de agosto de 2025.

**ROBERTO DA SILVA**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Isabele Salata Alves

Código Identificador:C12DB7C6

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato n.º 118/2025

Inexigibilidade n.º 030/2025

Processo n.º 106/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ - CNPJ 75.738.484/0001-70

Contratada: SINATRANS CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA - CNPJ 04.297.548/0001-04

Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados de engenharia de trânsito, incluindo, mas não se limitando a elaboração de projetos, laudos, pareceres, estudos de tráfego, sinalização viária e consultoria, conforme especificações contidas no Termo de Referência

Valor total: R\$33.000,00 (trinta e três mil reais)

Vigência: 11/08/2025 a 11/08/2026

Fundamento Legal: Lei n.º 14.133/21, e demais legislações aplicáveis.

Publicado por:

Isabele Salata Alves

Código Identificador:EAA1EC12

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA N.º 1252/2025**

DESIGNA SERVIDORES PARA SEREM GESTOR  
E FISCAL DO CONVÊNIO COM A SECRETARIA  
DE ESTADO DO TURISMO E DA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal Iporã, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o Servidor Público Municipal de Iporã, Estado do Paraná, Leandro Aparecido Sabino ocupante do cargo de Secretário de Planejamento, portador do RG n.º 8.086.242-3-SSP/PR e CPF n.º 032.654.369-42 como gestor do convênio com a Secretaria de Estado do Turismo referente a Exp.º Iporã do Município de Iporã.

Art. 2º - Designar o Servidor Público Municipal de Iporã, Críthian Candil ocupante do cargo de Secretário de Promoção ao Esporte, Lazer e Turismo, portador do RG n.º 5.814.157-7-SSP/PR e CPF n.º 020.941.479-08 como fiscal do convênio com a Secretaria de Estado do Turismo referente a Exp.º Iporã do Município de Iporã.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 21 de Agosto de 2025.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:E54178AC

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 1210/2025**

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA À SERVIDORA JOZIANE DOS SANTOS LAIOLA DUIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao protocolo e-512/2025 e considerando:

*o disposto nos termos do do Art. 160 da Lei nº. 233/93;*

*o atestado Médico;*

*Parecer jurídico;*

**RESOLVE;**

**I – LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA** a Servidora **JOZIANE DOS SANTOS LAIOLA DUIM**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.224.232-5 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 005.439.579-85, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Estado do Paraná, ocupante do cargo de **PROFESSOR**, nomeada através da Portaria nº. 346/2012 de 11/06/2012, exercendo o cargo em Comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL**, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, licença pelo período de 20 (vinte) dias, a contar de 20 de agosto de 2025

**II –** Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 20 de agosto de 2025.

Registra-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 21 de agosto de 2025.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:43A9D3EA

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 1211/2025**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR LUIZ FELIPE SILVA DE SOUZA, E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

*o atestado Médico.*

**RESOLVE;**

**I –** Conceder, no dia 19 de agosto de 2025, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA**, ao Servidor **LUIZ FELIPE SILVA DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.542.803-1 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 146.563.559-92, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, nomeado através da Portaria nº. 207/2023 de 10 de fevereiro de 2023, lotado na Secretaria Municipal de Gestão da Administração.

**II –** Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 19 de agosto de 2025.

Registra-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 21 de agosto de 2025.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:472F2C45

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 1212/2025**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA VERONICA DAMBROSIO DE ANDRADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

*o atestado Médico;*

**RESOLVE;**

**I –** Conceder, a partir de 14 de agosto de 2025, 15 (quinze) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a servidora **VERONICA DAMBROSIO DE ANDRADE**, brasileira, viúva, portadora da Cédula de Identidade RG nº 19.470.955 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 815.816.109-04 residente e domiciliada na cidade de Francisco Alves e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, nomeada através da Portaria nº. 1872/2023 de 04 de outubro de 2023, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

**II –** Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 14 de agosto de 2025.

Registra-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 21 de agosto de 2025.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:0B04DACF

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 1213/2025**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA LETICIA DE LIMA GARCIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

*o atestado Médico;*

**RESOLVE;**

**I –** Conceder, no dia 14 de agosto de 2025, ½ (meio) período de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **LETICIA DE LIMA GARCIA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 11.121.381-0, e inscrita no CPF/MF sob nº. 096.461.499-52, residente e domiciliada na cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público para o cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**.